



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/06/2019, Edição nº 5021, Página nº 09

PORTARIA Nº 170/2019

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no [Decreto nº 3.965/2018](#), de 11 de abril de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado de voluntários, composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Nelci Vinciguerra Schmidt, inscrita no CPF sob nº 847.279.509-87;

II – Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Neiva Rosa Ragasson, inscrita no CPF sob nº 025.589.169-55;

III - Diretora da Escola Municipal Arnaldo Busato – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Marlice Inês Friedrich Gomes, inscrita no CPF sob nº 021.080.229-45;

IV - Diretora da Escola Municipal Willy Barth – Educação Infantil e Ensino Fundamental: Queila Cristina Hafemann Zimmermann, inscrita no CPF sob nº 036.023.989-78.

Art. 2º - Sob presidência da primeira e secretariado pela segunda, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Santa Rosa - PR, nos termos do Programa Mais Alfabetização, em conformidade com o Decreto nº 3.965/2018, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial de Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização Voluntário e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2019

NORBERTO PINZ
Prefeito